

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 081/2025 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2025, de 28 de novembro de 2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Coordenadoria Municipal de Promoção da Igualdade Racial, órgão responsável por desenvolver ações e programas que promovam a igualdade e a proteção dos direitos de indivíduos e grupos étnico-raciais afetados pela discriminação e demais formas de intolerância, com ênfase na população negra.

Art. 2º Compete à Coordenadoria Municipal de Promoção da Igualdade Racial:

I - propor e/ou promover programas voltados à implementação de políticas de ações afirmativas, visando à promoção da igualdade e a garantia dos direitos da população negra, através de uma abordagem intersetorial, dialogando com os diversos órgãos da Prefeitura, nas áreas de educação, saúde, proteção social, segurança, trabalho, cultura e na garantia de direitos;

II - propor e/ou promover ações e projetos voltados para o combate ao racismo institucional nos órgãos governamentais e para o enfrentamento e prevenção do racismo e demais formas de intolerância;

III - estabelecer diálogo com a sociedade civil tendo em vista a geração de subsídios para o aprimoramento da formulação, planejamento, implementação e monitoramento de políticas públicas sob sua atribuição;

IV - propor a promoção de ajustes normativos para aperfeiçoar o combate à discriminação racial e às desigualdades raciais em todas as suas manifestações individuais, estruturais e institucionais;

V - propor soluções técnicas, administrativas e legislativas visando eliminar obstáculos históricos, socioculturais e institucionais que impedem a representação da diversidade racial nas esferas pública e privada;

VI - promover a igualdade e a proteção dos direitos de indivíduos e grupos étnico-raciais afetados pela discriminação e demais formas de intolerância, com ênfase na população negra;

SECRETARIA DE PLENÁRIO

VII - elaborar, coordenar e acompanhar ações, nos órgãos da Prefeitura do município de Icapuí-CE e na sociedade em geral, para a promoção da igualdade racial;

VIII - articular, promover e acompanhar a execução de diversos programas de cooperação com organismos públicos e privados relativos à promoção da igualdade racial.

Art. 3º A Coordenadoria Municipal de Promoção da Igualdade Racial é um órgão vinculado à Secretaria de Governo na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE.

Art. 4º. A Coordenadoria Municipal de Promoção da Igualdade Racial, será composta por Coordenador de Promoção da Igualdade Racial (natureza do cargo: comissionado), cuja nomenclatura, quantitativo, remuneração e simbologia estão previstos nos Anexos I e II da presente Lei Complementar.

Art. 5º. As despesas decorrentes da criação da Coordenadoria Municipal de Promoção da Igualdade Racial correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º As informações constantes nos Anexos desta Lei ficam acrescentadas aos Anexos I e II da Lei Complementar nº 147/2025, de 6 de março de 2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do município de Icapuí-CE.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, em 11 de dezembro de 2025.

Normando Nonato da Silva
Presidente



LEI COMPLEMENTAR Nº XXXX/2025, DE ____ DE _____ DE 2025

ANEXO I

Nomenclaturas, Quantitativos e Remunerações

Secretaria de Governo – SEGOV					
Cargo	Quant.	Símbolo	Vencimento	Representação	Remuneração
Coordenador de Promoção da Igualdade Racial	1	CAT-03	R\$ 1.518,00	R\$ 1.900,00	R\$ 3.418,00

LEI COMPLEMENTAR Nº XXXX/2025, DE ____ DE _____ DE 2025

ANEXO II

Composição de Remunerações e Simbologia

Símbolo	Nomenclatura	Vencimento	Representação	Remuneração
CAT-03	Coordenação e Assessoria Técnica-3	R\$ 1.518,00	R\$ 1.900,00	R\$ 3.418,00

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, em 11 de dezembro de 2025.

Normando Nonato da Silva
Presidente